

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Miguel Leão - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Entre Rios

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 26/03/2026 22:36:33

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando acesso integral, resolutivo e humanizado aos serviços do SUS, por meio de investimentos em infraestrutura, organização da Atenção Primária à Saúde e ampliação da oferta de ações e serviços.

OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar as condições de trabalho e atendimento à população, com aquisição de insumos, veículos, equipamentos, informatização e construção, reforma ou ampliação das unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura dos serviços de atenção básica (Conferência Municipal de Saúde);	Porcentagem de cobertura territorial da estratégia de saúde da família e saúde bucal;	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e funcionamento regular das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e equipes de Atenção Primária								
Ação Nº 2 - Assegurar a reposição de profissionais em casos de afastamento ou vacância								
Ação Nº 3 - Realizar atualização contínua do cadastro individual e domiciliar no sistema e-SUS APS								
1.1.2	Aquisição de veículo de passeio de 5 lugares (Conferência Municipal de Saúde);	Nº de veículos de passeio 5 lugares adquiridos;	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Inserir proposta e/ou captação de recursos por meio de emendas parlamentares ou programas do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Adquirir veículo de passeio com capacidade para 5 lugares, conforme especificações técnicas definidas								
Ação Nº 3 - Garantir manutenção preventiva e corretiva dos veículos								
1.1.3	Aquisição de ambulância tipo A	Nº de ambulância tipo A adquiridas;	1	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta para captação de recursos (emenda parlamentar, programas federais ou estaduais)								
Ação Nº 2 - Adquirir ambulância Tipo A conforme especificações técnicas padronizadas								

1.1.4	Construir uma Unidade ;Básica de Saúde tipo I (Conferência de Saúde);	Nº de Unidades Básicas de Saúde construídas;	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de proposta no novo PAC saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar cadastro de proposta de emendas parlamentares destinadas a construção e reforma - Investimento;								
Ação Nº 3 - Construir uma Unidade Básica de Saúde via emenda parlamentar, ou seleção novo PAC, de acordo com contemplação,								
1.1.5	Reformar e ampliar estabelecimentos de saúde (Conferência Municipal de Saúde);	Nº de estabelecimentos de saúde reformados e ou ampliados;	0	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de proposta de emendas parlamentares destinadas a construção e reforma - Investimento;								
Ação Nº 2 - Reformar estabelecimentos de saúde de acordo com estudo de necessidade e aprovação no Conselho								
1.1.6	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes das UBS (Conferência de Saúde);	Porcentagem da Secretaria Municipal de Saúde atendidos.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de proposta de emendas parlamentares a investimento - equipamentos;								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos com recursos próprios destinados a serviços da APS								
1.1.7	Garantir a execução orçamentária mínima de 15% em saúde, conforme a legislação.	Porcentagem de investimento de receitas próprias em saúde	15,00	2025	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e alinhar a execução orçamentária com os instrumentos de gestão (PMS, LDO e LOA)								
Ação Nº 2 - Fortalecer a articulação entre gestão, setor financeiro e controle social para acompanhamento dos gastos em saúde								
1.1.8	Adquirir materiais de informática para as unidades básicas de saúde e outros estabelecimentos (Conferência Municipal de Saúde)	Porcentagem de estabelecimentos de saúde informatizados;	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de equipamentos de informática nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de informativa através de recursos próprios, emendas parlamentares ou convenios destinados a serviços da APS								
1.1.9	Formalizar convênios para aumentar a capacidade de ofertas de consultas e exames para os usuários da saúde (Conferência Municipal de Saúde)	Nº de convênios com rede publica ou privadas ativos com ofertas de serviços a população.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar a demanda reprimida e mapear prestadores públicos e privados disponíveis na região								
Ação Nº 2 - Formalizar convênios e contratos conforme a legislação vigente, ampliando a oferta de consultas e exames								
Ação Nº 3 - Monitorar a execução dos serviços contratados, garantindo acesso, qualidade e regulação adequada Manda a próxima ;								
1.1.10	Operacionalizar o núcleo de educação permanente.	Número de NEP ativo e com atividades registradas.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento de qualificações do Núcleo de Educação Permanente e executar o cornograma proposto								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, ampliando o acesso, a qualidade da assistência, a integralidade das ações, a coordenação das redes de atenção e a melhoria contínua dos indicadores de saúde da população.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o cuidado integral na APS em todas as fases do ciclo de vida, fortalecendo a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, acompanhamento das condições crônicas, saúde bucal, saúde da mulher, criança, idoso e o apoio multiprofissional, com uso eficiente dos sistemas, programas estratégicos e recursos do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter 100% da cobertura estimada da e-SF e Saúde Bucal;(Conferência Municipal de Saúde)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter CNES informado;								
Ação Nº 2 - Manter equipes completas e ativas;								
2.1.2	Alcançar a Classificação BOM no componente vínculo e acompanhamento da Atenção Primária a Saúde (PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024)	Cadastros domiciliares e individuais dos usuários atualizados sistema e-SUS AB Território.	80	2025	Número	80	80	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o cadastro individual e domiciliar da população no sistema e-SUS APS, garantindo atualização periódica dos registros								
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente os indicadores do componente vínculo e acompanhamento no SISAB, promovendo intervenções oportunas para melhoria do desempenho das equipes								
Ação Nº 3 - Realizar educação permanente com as equipes da APS para qualificação do acompanhamento dos usuários e melhoria do desempenho nos indicadores								
2.1.3	Alcançar as metas estabelecidas dos indicadores e indutores de boas práticas na APS, do componente de qualidade estabelecido na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de Abril de 2024,	Alcance da classificação ÓTIMO – 75% das metas	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os indicadores do componente vínculo e acompanhamento no SISAB, promovendo intervenções oportunas para melhoria do desempenho das equipes								
2.1.4	Atingir o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Adesão ao Programa Saúde na Escola realizada e atividades realizadas informadas;	95,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das famílias beneficiárias para acompanhamento das condicionalidades de saúde								
Ação Nº 2 - Monitorar e atualizar regularmente os registros no sistema de acompanhamento do Programa Bolsa Família (e-SUS APS/SISAB)								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações integradas com a assistência social para garantir o cumprimento das condicionalidades								
2.1.5	Manter todas as Unidades Básicas de Saúde informatizadas com uso do PEC; (Conferência Municipal de Saúde)	Percentual de UBS informatizadas com informação no SIAPS - Sistema de Informação em Atenção Primária à Saúde	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informativa através de recursos próprios, emendas parlamentares ou convenios destinados a serviços da APS								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos de informatica;								
2.1.6	Adequar ou ampliar as salas de Telessaúde na Unidade Básica de Saúde e pontos de apoio, teleconsultas e teleexames. (Conf. De Saúde);	Número de salas de telessaude disponíveis e estruturadas;	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar duas salas de teleatendimento na zona rural;								
Ação Nº 2 - Manter e estruturar a sala de saúde digital da zona urbana;								
2.1.7	Implantação da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil;	Número de Estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantada	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde para promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável								

Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas com gestantes, puérperas e cuidadores nas unidades de saúde e comunidade								
2.1.8	Realização da Semana Nacional de Amamentação e Semana do Bebê;	Número de Semana Nacional de Amamentação e Semana do Bebê realizada;	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a atividade Agosto Dourado, com ênfase na amamentação exclusiva;								
2.1.9	Alcançar as metas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Ministério da Saúde para crianças;	Porcentagem de alcance das metas gerais de vacinação preconizadas pelo PNI.	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e desburocratizar as salas de vacina;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças com calendário de vacina desatualizado;								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno;								
2.1.10	Credenciar novos serviços de Atenção Primária à Saúde de acordo com normas e portarias do Ministério da Saúde (Conferência Municipal de Saúde)	Porcentagem de serviços e equipes disponíveis e credenciados;	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de propostas de acordo com normas técnicas do Ministério da Saúde								
2.1.11	Cadastrar e iniciar pré-natal em gestantes até a 12ª semana.	Porcentagem de gestantes com início do pré-natal até a 12ª semana.	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e monitorar mulheres em idade fértil;								
Ação Nº 2 - Cadastrar gestante na primeira consulta de pré-natal;								
Ação Nº 3 - Ofertar testes rápidos de gravidez;								
2.1.12	Assegurar a realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde no pré-natal	Porcentagem de gestantes com realização de exames preconizados no pré-natal.	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e informar no sistema eSUS PECos testes rápidos de gravidez do primeiro e do terceiro período;								
Ação Nº 2 - Assegurar e adquirir testes rápidos de Sífilis, Hep B e C e HIV;								
2.1.13	Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal realizadas.	Porcentagem de gestantes com no mínimo 7 consultas de pré-natal realizadas.	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal, seguindo calendário preconizado pelo Ministério da Saúde;								
2.1.14	Ampliar o acompanhamento do puerpério, com consulta até 30 dias pós-parto.	Porcentagem de puérperas com consulta realizada em até 30 dias.	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir agendamento da consulta puerperal até 30 dias após o parto ainda durante o pré-natal ou na alta da maternidade								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de puérperas pelas equipes de saúde, especialmente por meio dos ACS								
Ação Nº 3 - Monitorar o registro e a realização das consultas puerperais no e-SUS APS/SISAB, com acompanhamento dos indicadores								
2.1.15	Realizar e registrar em todas as consultas de pré-natal da APS a verificação de pressão arterial, peso e altura, e aplicação de vacinas se necessário.	Porcentagem de gestantes com registros das ações da meta;	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestante faltosas;								
Ação Nº 2 - Acompanhar gestantes mensalmente;								

Ação Nº 3 - Realizar registro correto no PEC do acompanhamento de pré-natal;									
2.1.16	Realizar o pré-natal odontológico;	Porcentagem de gestantes acompanhadas pela equipe de saúde bucal;	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encaminhar a gestante na primeira consulta para o atendimento em saúde bucal;									
Ação Nº 2 - Monitorar as gestantes com atendimento odontológico;									
Ação Nº 3 - Realizar registro correto no PEC do acompanhamento de pré-natal;									
2.1.17	Ampliar a cobertura do exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos para realização de citologia convencional;									
Ação Nº 2 - Realizar e informar no sistema esus a coletar a citologia de mulheres de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 3 - Relizar a ação Março Lilás para oferta de exames de citologia;									
2.1.18	Ampliar a cobertura do exame de câncer da mama em mulheres de 50 a 74 anos,	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Rastrear as mulheres de 25 a 64 anos para a realização de Mamografias de acordo com faixa etaria indicada;									
Ação Nº 2 - Registrar corretamente no PEC									
2.1.19	Ampliar o acesso às ações de planejamento reprodutivo nas UBS e atualizar caderneta de vacina das adolescentes;	Porcentagem de mulheres de 14 a 69 anos de idade com atendimento sobre saúde sexual e reprodutiva;	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar aconselhamento em planejamento familia e reprodutivo;									
Ação Nº 2 - Registro correto no PEC;									
2.1.20	Realizar ações contínuas de prevenção e promoção da saúde da mulher no território.	Percentual de ações de prevenção e promoção da saúde da mulher planejadas que foram realizadas no território pelas equipes de Atenção Primária à Saúde, conforme planejamento anual.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o Outubro Rosa									
Ação Nº 2 - Realizar ações de incentivo a Atividade Fisica									
Ação Nº 3 - Relizar a ação Março Lilás para oferta de exames de citologia;									
2.1.21	Garantir a realização da primeira consulta da criança até o 30º dia de vida.	Percentual de crianças com até 30 dias de vida que realizaram a primeira consulta presencial com médico(a) ou enfermeiro(a).	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de recém-nascidos pelas equipes de saúde, especialmente pelos ACS									
Ação Nº 2 - Monitorar o registro e a realização da consulta no e-SUS APS/SISAB, acompanhando o indicador de cobertura									
2.1.22	Assegurar o acompanhamento regular da criança até os dois anos de vida	Percentual de crianças menores de 2 anos com no mínimo 9 consultas presenciais ou remotas, peso e altura registradas na APS.	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o calendário de consultas de puericultura conforme protocolo, com agendamento prévio nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças com acompanhamento em atraso, por meio dos ACS									

Ação Nº 3 - Monitorar os registros de acompanhamento no e-SUS APS/SISAB, avaliando cobertura e regularidade das consultas									
2.1.23	Manter a situação vacinal adequada das crianças conforme o calendário nacional.	Percentual de crianças menores de 2 anos com esquema vacinal completo conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças com calendário de vacina desatualizado;									
Ação Nº 2 - Ofertar vacinas com salas desburocratizadas;									
Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura vacinal e os registros no sistema de informação, adotando medidas para reduzir abandono e atraso vacinal									
2.1.24	Realizar busca ativa de crianças para realização de acompanhamento do desenvolvimento infantil e atualização da caderneta de saúde;	Total de campanhas de busca ativa realizadas;	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças com calendário de vacina desatualizado;									
2.1.25	Garantir o acompanhamento clínico regular da pessoa com diabetes e hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de pessoas com diabetes e com hipertensão que realizaram ao menos 1 consulta com médico(a) ou enfermeiro(a) e 1 aferição da pressão arterial nos últimos 6 meses.	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Planejar calendário de consultas de Hiperdia na APS;									
Ação Nº 2 - Monitorar os registros e indicadores no e-SUS APS/SISAB, qualificando o cuidado e a continuidade do acompanhamento									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de pacientes com acompanhamento em atraso, com apoio dos ACS									
2.1.26	Fortalecer o acompanhamento domiciliar das pessoas com diabetes e hipertensão no território	Percentual de pessoas com diabetes e com hipertensão que receberam no mínimo 2 visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de visitas domiciliares pelos ACS e equipe de saúde para acompanhamento de pessoas com hipertensão e diabetes									
Ação Nº 2 - Registrar e monitorar as visitas e condições de saúde no e-SUS APS, garantindo continuidade do cuidado									
2.1.27	Assegurar o monitoramento clínico e nutricional das pessoas com diabetes e hipertensão	Percentual de pessoas com diabetes e hipertensão com registro de peso e altura e solicitação ou avaliação de hemoglobina glicada nos últimos 12 meses.	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a realização periódica de avaliação clínica e nutricional dos usuários com hipertensão e diabetes na APS									
Ação Nº 2 - Promover acompanhamento nutricional e ações educativas voltadas à alimentação saudável e autocuidado									
Ação Nº 3 - Monitorar os registros e indicadores no e-SUS APS/SISAB, qualificando o cuidado e o acompanhamento contínuo									
2.1.28	Prevenir complicações relacionadas ao diabetes.	Percentual de pessoas com diabetes com registro de avaliação dos pés realizada nos últimos 15 meses.	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento regular dos usuários com diabetes, com controle glicêmico e avaliação clínica periódica									
Ação Nº 2 - Realizar rastreamento de complicações (pé diabético, retinopatia, nefropatia), conforme protocolos da APS									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas voltadas ao autocuidado, uso correto de medicamentos e hábitos saudáveis									
Ação Nº 4 - Solicitar hemoglobina glicada para diabéticos;									
2.1.29	Realizar estratégia de rastreamento de doenças crônicas, incluindo o deslocamento de usuários;	Porcentagem de ações para rastreamento de doenças crônicas planejadas e executadas	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações de rastreamento de doenças crônicas no território, com definição de público-alvo e cronograma									

Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte para deslocamento de usuários com dificuldade de acesso aos serviços de saúde									
Ação Nº 3 - Registrar e monitorar os atendimentos e resultados no e-SUS APS/SISAB, garantindo continuidade do cuidado									
2.1.30	Garantir atendimento da pessoa idosa por médico e enfermeiro, com registro de pressão arterial, peso e altura	Percentual de pessoas idosas cadastradas acompanhadas na APS com aferição de PA, peso e altura registrada	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir consultas periódicas da pessoa idosa com médico e enfermeiro na Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 2 - Assegurar o registro de pressão arterial, peso e altura durante os atendimentos									
Ação Nº 3 - Monitorar os registros e indicadores no e-SUS APS/SISAB, qualificando o acompanhamento da pessoa idosa									
2.1.31	Atualizar a caderneta de vacinação da pessoa idosa	Percentual de pessoas idosas com esquema vacinal atualizado	76,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação e atualização da caderneta de vacinação da pessoa idosa durante atendimentos na APS									
Ação Nº 2 - Desenvolver busca ativa de idosos com esquema vacinal incompleto, com apoio dos ACS									
Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura vacinal e registros no sistema de informação, garantindo atualização contínua									
2.1.32	Realizar atividades educativas e campanhas de prevenção de quedas na terceira idade	Número de ações coletivas de prevenção de quedas realizadas no ano	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de orientação sobre adaptação do ambiente domiciliar e práticas seguras no dia a dia									
2.1.33	Ampliar o acesso da população aos serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	Percentual da população adscrita atendida pela eSB com pelo menos uma consulta odontológica no ano.	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos de saúde bucal nas unidades de saúde, garantindo agenda regular									
Ação Nº 2 - Monitorar a produção e indicadores de saúde bucal no sistema de informação, qualificando o acesso e a cobertura									
2.1.34	Qualificar as ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal no território.	Proporção de crianças em faixa etária escolar (6 a 12 anos) que foram beneficiadas pela ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada pela eSB em relação ao total da população da mesma faixa etária vinculada à eSF/eAP de referência.	1,00	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas em saúde bucal nas escolas, comunidades e unidades de saúde									
2.1.35	Reduzir a realização de procedimentos de exodontia por meio da ampliação do cuidado conservador.	Taxa de exodontias em relação ao total de procedimentos odontológicos clínicos realizados na APS	5,00	2025	Percentual	5,00	5,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Planejar e executar cronograma de atividades educativas em saúde bucal nas escolas, comunidades e unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Registrar e monitorar as ações realizadas no sistema de informação, avaliando alcance e resultados									
2.1.36	Fortalecer as ações de tratamento conservador da cárie dentária na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de procedimentos restauradores realizados por meio do ART em relação ao total de procedimentos restauradores.	8,00	2025	Percentual	6,00	8,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimentos restauradores e tratamento conservador nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Garantir insumos, materiais e equipamentos adequados para realização dos atendimentos odontológicos									
Ação Nº 3 - Monitorar a produção e indicadores de saúde bucal no sistema de informação, qualificando o cuidado ofertado									

2.1.37	Ampliar o acesso da população às ações da eMulti no apoio às Equipes de Saúde da Família.	Média de atendimentos por pessoa realizados pela eMulti no ano.	3,00	2025	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos e ações compartilhadas da eMulti junto às Equipes de Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Organizar o processo de trabalho com agenda integrada e apoio matricial no território								
Ação Nº 3 - Monitorar a produção e os indicadores da eMulti no sistema de informação, qualificando o acesso e resolutividade								
2.1.38	Qualificar o cuidado por meio do trabalho interprofissional integrado entre eMulti e ESF.	Percentual de nº de ações compartilhadas pela E-Multi / Nº total de ações realizadas;	3,00	2025	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas de matriciamento entre eMulti e ESF para discussão de casos e planejamento conjunto								
Ação Nº 2 - Promover educação permanente voltada ao trabalho interprofissional e à integração das equipes								
2.1.39	Apoiar a estratégia de saúde da família na realização de ações educativas;	Percentual de ações educativas realizadas compartilhada com equipe E-Multi;	60,00	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar, em conjunto com as equipes de ESF, atividades educativas no território								
Ação Nº 2 - Monitorar e registrar as ações educativas realizadas, avaliando alcance e efetividade								
2.1.40	Manter adesão ao PSE e cumprimento das metas pactuadas;	Porcentagem de ações planejadas e executadas;	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola;								
Ação Nº 2 - Informar corretamente no PEC								
2.1.41	Realizar ações para prevenção de gravidez na adolescência;	Porcentagem de ações planejadas e realizadas no APS sobre o tema	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção de gravidez na adolescência através do PSE;								
Ação Nº 2 - Monitorar indicadores e registros no sistema de informação, acompanhando o público adolescente no território								
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso ao diagnóstico e acompanhamento multiprofissional das pessoas com TEA na rede municipal de saúde. Lei Municipal 457/2025 de 4 de julho de 2025								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Adequar a eMulti para acompanhamento de pessoas com TEA	Percentual de usuários com TEA acompanhados pela eMulti com plano terapêutico.	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o processo de trabalho da eMulti para inclusão do acompanhamento de pessoas com TEA no território								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da equipe para identificação, manejo e acompanhamento do Transtorno do Espectro Autista								
Ação Nº 3 - Articular a rede de atenção à saúde e intersetorial para garantir cuidado integral e continuidade do acompanhamento								
2.2.2	Adequar espaços para atividades de profissionais da APS e da E-Multi com crianças com TEA.	Nº de local adequado para realização de atividades.	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico dos espaços físicos das unidades para adequação ao atendimento de crianças com TEA								
Ação Nº 2 - Garantir manutenção e organização dos espaços, favorecendo o acolhimento e a qualidade do cuidado								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Vigilância em Saúde para prevenir riscos, controlar agravos e proteger a saúde da população no território.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações integradas de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária no território, garantindo a prevenção de riscos, o controle de agravos e a proteção da saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Alcançar e manter altas coberturas vacinais de acordo com calendário do SIPNI	Percentual de cobertura vacinal das vacinas do calendário básico preconizado pelo PNI.	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças e pessoas com calendário de vacina desatualizado;								
Ação Nº 2 - Manter e desburocratizar as salas de vacina;								
Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura vacinal e os registros no sistema de informação, adotando medidas para reduzir abandono e atraso vacinal								
3.1.2	Assegurar a investigação oportuna dos óbitos maternos infantis e fetais bem como de mulheres em idade fértil;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a notificação e investigação oportuna dos óbitos maternos, infantis, fetais e de mulheres em idade fértil, conforme protocolos vigentes								
Ação Nº 2 - Realizar análise dos óbitos no âmbito do comitê de mortalidade, com identificação de causas e fatores evitáveis								
Ação Nº 3 - Monitorar e qualificar o registro das informações nos sistemas oficiais, promovendo ações de prevenção a partir dos achados								
3.1.3	Reduzir a ocorrência de óbitos infantis e fetais evitáveis no território.	Número de óbitos infantis e fetais classificados como evitáveis segundo critérios oficiais.	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o pré-natal, puerpério e acompanhamento da criança, garantindo acesso e qualidade da assistência								

Ação Nº 2 - Monitorar e analisar óbitos infantis e fetais, com implementação de ações de prevenção dos casos evitáveis									
Ação Nº 3 - Intensificar ações de vigilância e cuidado no território, com foco em grupos de maior risco									
3.1.4	Fortalecer a vigilância, diagnóstico precoce e acompanhamento dos casos de hanseníase e tuberculose com casos notificados e encerrados no Sinan;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa e o diagnóstico precoce de casos suspeitos de hanseníase e tuberculose no território									
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento regular e tratamento dos casos, conforme protocolos do Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Monitorar e qualificar os registros e encerramento dos casos no SINAN, assegurando completude e oportunidade das informações									
3.1.5	Ampliar ações de promoção, prevenção e controle das arboviroses no território.	Nº de mutirões de combate e campanhas educativas nas escolas para prevenção de dengue e outras arboviroses;	2	2025	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de limpeza e compbate a Dengue e outras arboviroses									
Ação Nº 2 - Intensificar ações de vigilância e controle vetorial no território, com eliminação de criadouros									
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas educativas junto à população sobre prevenção das arboviroses									
Ação Nº 4 - Monitorar os casos notificados e indicadores epidemiológicos, orientando ações oportunas de controle									
3.1.6	Fortalecer a fiscalização sanitária dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias periódicas nos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária									
Ação Nº 2 - Atualizar o cadastro e licenciamento sanitário dos estabelecimentos no município									
Ação Nº 3 - Monitorar e aplicar medidas sanitárias conforme a legislação vigente, garantindo a segurança à população									
3.1.7	Garantir a regularização sanitária dos serviços e estabelecimentos de interesse à saúde.	Percentual de estabelecimentos com alvará sanitário válido ou em processo de regularização.	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar e manter o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária									
Ação Nº 2 - Realizar processos de licenciamento sanitário conforme a legislação vigente									
Ação Nº 3 - Orientar os responsáveis pelos estabelecimentos quanto ao cumprimento das normas sanitárias e regularização									
3.1.8	Ampliar as ações educativas e preventivas em vigilância sanitária no território.	Numero de ações educativas/orientativas realizadas junto a estabelecimentos e população.	2	2025	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas sobre boas práticas sanitárias para estabelecimentos e população									
Ação Nº 2 - Monitorar e registrar as ações educativas realizadas, avaliando alcance e impacto no território									
3.1.9	Notificar e encerrar agravos em saúde do trabalhador de acordo com recomendações do Ministério do Trabaho e CEREST.	Porcentagem de notificação e encerramento oportuno dos agravos em Saúde do Trabalhador	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador nos sistemas oficiais, conforme protocolos vigentes									
Ação Nº 2 - Monitorar e qualificar o encerramento oportuno dos casos, assegurando completude das informações									

Ação Nº 3 - Articular com o CEREST para apoio técnico, investigação e acompanhamento dos casos no território								
3.1.10	Diminuir mortalidade prematura (30 a 69) anos do conjunto das 4 principais DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a prevenção e controle das DCNT na APS, com foco em hipertensão, diabetes, câncer e doenças cardiovasculares								
Ação Nº 2 - Promover ações de promoção da saúde e redução de fatores de risco (tabagismo, sedentarismo, alimentação inadequada)								
Ação Nº 3 - Monitorar indicadores de mortalidade e morbidade, qualificando o acompanhamento e cuidado dos usuários no território								
3.1.11	Manter ativo e com reuniões o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, infantil e fetal;	Nº de comitês ativos;	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais com registro em ata								
3.1.12	Realizar os 06 ciclos de LIRA anuais	Nº de ciclos de LIRAs realizados;	6	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas dos Agentes Comunitarios de Endemias em residências e estabelecimentos;								
Ação Nº 2 - Informar no sistema o ciclos realizados em tempo oportuno;								
Ação Nº 3 - Utilizar os resultados para direcionar ações de controle vetorial e monitoramento das áreas de risco								
3.1.13	Implantar e operacionalizar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)	Nº de Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir formalmente a CISTT por meio de ato normativo, com definição de composição e regimento								
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar as ações e deliberações da comissão, garantindo integração com o controle social								
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica na APS, assegurando acesso contínuo, uso racional de medicamentos e cuidado farmacêutico integrado às equipes de saúde.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar o acesso contínuo a medicamentos essenciais e qualificar o cuidado farmacêutico na APS, contribuindo para melhores resultados em saúde e redução de agravos evitáveis.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Assegurar a divulgação quinzenal e online dos estoques de medicamentos das farmácias públicas, em conformidade com a Lei nº 14.654/2023.	Nº de farmácias públicas com divulgação quinzenal e online atualizada dos estoques de medicamentos	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar as informações em meio eletrônico oficial do município, garantindo transparência e acesso à população								
4.1.2	Manter informatizada a farmácia básica do município;	Porcentagem de Farmacias Municipais (SUS) informatizadas;	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento contínuo do sistema informatizado de gestão da farmácia básica								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para utilização adequada do sistema e registro das movimentações de medicamentos								
Ação Nº 3 - Monitorar os dados de estoque, entrada e saída, assegurando controle e rastreabilidade								
4.1.3	Manter disponibilidade dos medicamentos da RENAME nas unidades de APS.(Conferência Municipal de Saúde)	Percentual de medicamentos da RENAME disponíveis nas unidades de Atenção Primária à Saúde.	90,00	2025	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar programação e aquisição regular de medicamentos conforme a RENAME e demanda do território								
Ação Nº 2 - Monitorar estoques e consumo por meio do sistema informatizado, evitando desabastecimento								
Ação Nº 3 - Organizar a distribuição e reposição dos medicamentos nas unidades de APS de forma contínua								
4.1.4	Monitorar e avaliar indicadores da assistência farmacêutica (faltas, dispensação e acompanhamento terapêutico) com relatório periódico para a gestão.	Nº de relatórios de indicadores monitorados apresentados no RDQA;	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente os indicadores da assistência farmacêutica (faltas, dispensação e acompanhamento terapêutico) por meio de sistemas informatizados								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Atenção de Média Complexidade e da Rede de Urgência e Emergência, ampliando a capacidade de resposta assistencial do município, garantindo acesso oportuno aos serviços, suporte pré-hospitalar qualificado e transporte sanitário adequado, em articulação com a rede regional de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar e qualificar os serviços vinculados à Média Complexidade e à Rede de Urgência e Emergência, ampliando a resolutividade local, o atendimento em situações de urgência e o apoio ao deslocamento de usuários para continuidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar e manter ativa com equipe completa Base do SAMU – Suporte Básico (Conferência Municipal de Saúde)	Nº de base do SAMU - Suporte Básico de Vida, implantada e ativa no CNES.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao SAMU;								
Ação Nº 2 - Realizar construção ou adequação de estabelecimento para sede do SAMU;								
Ação Nº 3 - Realizar contratação de equipe do SAMU com qualificação necessária;								
5.1.2	Adquirir Ambulância de Suporte Básico (USB)	Ambulância USB adquirida e integrada ao SAMU	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir ambulância do SAMU conforme especificações técnicas padronizadas através de emendas parlamentares ou novo PAC								
5.1.3	Garantir custeio de atendimentos ambulatoriais de urgência aos finais de semana	Registro de produção mensal no SAI / SUS.	0	2025	Número	8	48	Número
Ação Nº 1 - Contratação de equipe para serviço de urgência e emergência nos finais de semana;								
5.1.4	Adquirir Ambulância de Transporte Tipo A de acordo com necessidade	Ambulância Tipo A adquirida e em uso	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir ambulância Tipo A conforme especificações técnicas padronizadas								
5.1.5	Adquirir Veículo de Transporte Sanitário de acordo com necessidade (Conferência Municipal de Saúde)	Veículo de transporte sanitário adquirido e em funcionamento	0	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir ou locar veículo de transporte sanitário para transporte de pacientes								
DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Participação Social nas Políticas Públicas de Saúde, investindo na estruturação do Conselho Municipal de Saúde								
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a participação social no Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, por meio da qualificação, estruturação e funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir a realização de, no mínimo, 12 reuniões ordinárias anuais do Conselho Municipal de Saúde, com registro em ata e divulgação das deliberações.	Nº de reuniões do ano realizadas e publicadas;	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Publicar resoluções do CMS;								
6.1.2	Promover pelo menos 1 capacitação anuais para conselheiros municipais de saúde sobre controle social, legislação do SUS e financiamento. (Conferência Municipal de Saúde);	Nº de capacitações do CMS realizadas;	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos conselheiros municipais de saúde;								
6.1.3	Estruturar e manter 100% das condições adequadas de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (espaço físico, equipamentos, apoio administrativo e acesso à informação) até o final do período de gestão (Conferência Municipal de Saúde);	Percentual de itens estruturais do Conselho Municipal de Saúde implantados e em funcionamento.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (espaço físico, equipamentos e materiais)								
Ação Nº 2 - Assegurar apoio administrativo e técnico para organização das reuniões e atividades do conselho								
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações e documentos necessários ao exercício do controle social, garantindo transparência e acesso								
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com ampliação do cuidado territorial, promoção da saúde mental e inclusão social.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso às ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental no município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar 01 Centro de Convivência e Cultura (CECO) Tipo I	Número de CECO implantado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo de viabilidade e planejamento para implantação do CECO Tipo I no município								
Ação Nº 2 - Estruturar o espaço físico com salas adequadas, mobiliário e equipamentos para atividades culturais, educativas e de convivência								
Ação Nº 3 - Contratar e capacitar equipe multiprofissional para condução das atividades do CECO								
Ação Nº 4 - Desenvolver cronograma de atividades regulares, integrando ações de saúde, cultura e educação								
Ação Nº 5 - Monitorar a utilização do CECO e avaliar impacto das atividades na comunidade								
7.1.2	Realizar ações coletivas de promoção à saúde mental	Nº de ações de saúde mental realizadas pela APS;	2	2025	Número	20	8	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar grupos, oficinas e rodas de conversa sobre promoção da saúde mental nas unidades de saúde e na comunidade								
Ação Nº 2 - Desenvolver campanhas educativas e materiais informativos sobre autocuidado, prevenção do sofrimento psíquico e bem-estar								
Ação Nº 3 - Monitorar a participação e resultados das ações, avaliando impacto e adesão da população								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implantar e manter ativa com equipe completa Base do SAMU – Suporte Básico (Conferência Municipal de Saúde)	1
	Implantar 01 Centro de Convivência e Cultura (CECO) Tipo I	1
	Garantir a realização de, no mínimo, 12 reuniões ordinárias anuais do Conselho Municipal de Saúde, com registro em ata e divulgação das deliberações.	12
	Adquirir Ambulância de Suporte Básico (USB)	1
	Promover pelo menos 1 capacitação anuais para conselheiros municipais de saúde sobre controle social, legislação do SUS e financiamento. (Conferência Municipal de Saúde);	1
	Garantir custeio de atendimentos ambulatoriais de urgência aos finais de semana	8
	Estruturar e manter 100% das condições adequadas de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (espaço físico, equipamentos, apoio administrativo e acesso à informação) até o final do período de gestão (Conferência Municipal de Saúde);	1
	Adquirir Ambulância de Transporte Tipo A de acordo com necessidade	1
	Adquirir Veículo de Transporte Sanitário de acordo com necessidade (Conferência Municipal de Saúde)	2
122 - Administração Geral	Implantar e manter ativa com equipe completa Base do SAMU – Suporte Básico (Conferência Municipal de Saúde)	1
	Implantar 01 Centro de Convivência e Cultura (CECO) Tipo I	1
	Alcançar a Classificação BOM no componente vínculo e acompanhamento da Atenção Primária a Saúde (PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024)	80
	Adquirir Ambulância de Suporte Básico (USB)	1
	Manter informatizada a farmácia básica do município;	100,00
	Garantir custeio de atendimentos ambulatoriais de urgência aos finais de semana	8
	Adquirir Ambulância de Transporte Tipo A de acordo com necessidade	1
	Construir uma Unidade ;Básica de Saúde tipo I (Conferência de Saúde);	1
	Adquirir Veículo de Transporte Sanitário de acordo com necessidade (Conferência Municipal de Saúde)	2
	Reformar e ampliar estabelecimentos de saúde (Conferência Municipal de Saúde);	1
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes das UBS (Conferência de Saúde);	100,00
	Garantir a regularização sanitária dos serviços e estabelecimentos de interesse à saúde.	80,00
	Garantir a execução orçamentária mínima de 15% em saúde, conforme a legislação.	15,00
	Notificar e encerrar agravos em saúde do trabalhador de acordo com recomendações do Ministério do Trabalho e CEREST.	80,00
	Formalizar convênios para aumentar a capacidade de ofertas de consultas e exames para os usuários da saúde (Conferência Municipal de Saúde)	1

	Credenciar novos serviços de Atenção Primária à Saúde de acordo com normas e portarias do Ministério da Saúde (Conferência Municipal de Saúde)	100,00
	Manter ativo e com reuniões o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, infantil e fetal;	1
	Implantar e operacionalizar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)	1
	Ampliar a cobertura do exame de câncer da mama em mulheres de 50 a 74 anos,	75,00
	Ampliar o acesso às ações de planejamento reprodutivo nas UBS e atualizar caderneta de vacina das adolescentes;	75,00
	Garantir atendimento da pessoa idosa por médico e enfermeiro, com registro de pressão arterial, peso e altura	75,00
	Ampliar o acesso da população aos serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	75,00
	Reduzir a realização de procedimentos de exodontia por meio da ampliação do cuidado conservador.	5,00
301 - Atenção Básica	Manter 100% da cobertura estimada da e-SF e Saúde Bucal;(Conferência Municipal de Saúde)	100,00
	Manter a cobertura dos serviços de atenção básica (Conferência Municipal de Saúde);	100,00
	Alcançar e manter altas coberturas vacinais de acordo com calendário do SIPNI	90,00
	Adequar a eMulti para acompanhamento de pessoas com TEA	80,00
	Alcançar a Classificação BOM no componente vínculo e acompanhamento da Atenção Primaria a Saúde (PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024)	80
	Aquisição de veículo de passeio de 5 lugares (Conferência Municipal de Saúde);	1
	Realizar ações coletivas de promoção à saúde mental	20
	Assegurar a investigação oportuna dos óbitos maternos infantis e fetais bem como de mulheres em idade fértil;	100,00
	Manter informatizada a farmácia básica do município;	100,00
	Adequar espaços para atividades de profissionais da APS e da E-Multi com crianças com TEA.	1
	Alcançar as metas estabelecidas dos indicadores e indutores de boas práticas na APS, do componente de qualidade estabelecido na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de Abril de 2024,	75,00
	Aquisição de ambulância tipo A	1
	Reduzir a ocorrência de óbitos infantis e fetais evitáveis no território.	0
	Manter disponibilidade dos medicamentos da RENAME nas unidades de APS.(Conferência Municipal de Saúde)	60,00
	Atingir o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	90,00
	Construir uma Unidade ;Básica de Saúde tipo I (Conferência de Saúde);	1
	Fortalecer a vigilância, diagnóstico precoce e acompanhamento dos casos de hanseníase e tuberculose com casos notificados e encerrados no Sinan;	100,00
	Manter todas as Unidades Básicas de Saúde informatizadas com uso do PEC; (Conferência Municipal de Saúde)	100,00
	Reformar e ampliar estabelecimentos de saúde (Conferência Municipal de Saúde);	1
	Ampliar ações de promoção, prevenção e controle das arboviroses no território.	2

Adquirir Veículo de Transporte Sanitário de acordo com necessidade (Conferência Municipal de Saúde)	2
Adequar ou ampliar as salas de Telessaúde na Unidade Básica de Saúde e pontos de apoio, teleconsultas e teleexames. (Conf. De Saúde);	3
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes das UBS (Conferência de Saúde);	100,00
Implantação da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil;	1
Garantir a execução orçamentária mínima de 15% em saúde, conforme a legislação.	15,00
Realização da Semana Nacional de Amamentação e Semana do Bebê;	1
Adquirir materiais de informática para as unidades básicas de saúde e outros estabelecimentos (Conferência Municipal de Saúde)	100,00
Alcançar as metas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Ministério da Saúde para crianças;	90,00
Formalizar convênios para aumentar a capacidade de ofertas de consultas e exames para os usuários da saúde (Conferência Municipal de Saúde)	1
Notificar e encerrar agravos em saúde do trabalhador de acordo com recomendações do Ministério do Trabalho e CEREST.	80,00
Credenciar novos serviços de Atenção Primária à Saúde de acordo com normas e portarias do Ministério da Saúde (Conferência Municipal de Saúde)	100,00
Operacionalizar o núcleo de educação permanente.	1
Diminuir mortalidade prematura (30 a 69) anos do conjunto das 4 principais DCNT.	2
Cadastrar e iniciar pré-natal em gestantes até a 12ª semana.	75,00
Manter ativo e com reuniões o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, infantil e fetal;	1
Assegurar a realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde no pré-natal	75,00
Realizar os 06 ciclos de LIRA anuais	6
Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal realizadas.	75,00
Implantar e operacionalizar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)	1
Ampliar o acompanhamento do puerpério, com consulta até 30 dias pós-parto.	75,00
Realizar e registrar em todas as consultas de pré-natal da APS a verificação de pressão arterial, peso e altura, e aplicação de vacinas se necessário.	75,00
Realizar o pré-natal odontológico;	75,00
Ampliar a cobertura do exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	75,00
Realizar ações contínuas de prevenção e promoção da saúde da mulher no território.	100,00
Garantir a realização da primeira consulta da criança até o 30º dia de vida.	75,00
Assegurar o acompanhamento regular da criança até os dois anos de vida	75,00
Manter a situação vacinal adequada das crianças conforme o calendário nacional.	75,00

	Realizar busca ativa de crianças para realização de acompanhamento do desenvolvimento infantil e atualização da caderneta de saúde;	75,00
	Garantir o acompanhamento clínico regular da pessoa com diabetes e hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	75,00
	Fortalecer o acompanhamento domiciliar das pessoas com diabetes e hipertensão no território	75,00
	Assegurar o monitoramento clínico e nutricional das pessoas com diabetes e hipertensão	75,00
	Prevenir complicações relacionadas ao diabetes.	75,00
	Realizar estratégia de rastreamento de doenças crônicas, incluindo o deslocamento de usuários;	75,00
	Garantir atendimento da pessoa idosa por médico e enfermeiro, com registro de pressão arterial, peso e altura	75,00
	Atualizar a caderneta de vacinação da pessoa idosa	95,00
	Realizar atividades educativas e campanhas de prevenção de quedas na terceira idade	75,00
	Ampliar o acesso da população aos serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	75,00
	Qualificar as ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal no território.	1,00
	Fortalecer as ações de tratamento conservador da cárie dentária na Atenção Primária à Saúde.	6,00
	Ampliar o acesso da população às ações da eMulti no apoio às Equipes de Saúde da Família.	2,00
	Qualificar o cuidado por meio do trabalho interprofissional integrado entre eMulti e ESF.	3,00
	Apoiar a estratégia de saúde da família na realização de ações educativas;	60,00
	Manter adesão ao PSE e cumprimento das metas pactuadas;	100,00
	Realizar ações para prevenção de gravidez na adolescência;	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Assegurar a divulgação quinzenal e online dos estoques de medicamentos das farmácias públicas, em conformidade com a Lei nº 14.654/2023.	1
	Manter informatizada a farmácia básica do município;	100,00
	Manter disponibilidade dos medicamentos da RENAME nas unidades de APS.(Conferência Municipal de Saúde)	60,00
	Monitorar e avaliar indicadores da assistência farmacêutica (faltas, dispensação e acompanhamento terapêutico) com relatório periódico para a gestão.	1
	Manter a situação vacinal adequada das crianças conforme o calendário nacional.	75,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar a divulgação quinzenal e online dos estoques de medicamentos das farmácias públicas, em conformidade com a Lei nº 14.654/2023.	1
	Manter informatizada a farmácia básica do município;	100,00
	Manter disponibilidade dos medicamentos da RENAME nas unidades de APS.(Conferência Municipal de Saúde)	60,00
	Monitorar e avaliar indicadores da assistência farmacêutica (faltas, dispensação e acompanhamento terapêutico) com relatório periódico para a gestão.	1
	Aleçar as metas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Ministério da Saúde para crianças;	90,00

304 - Vigilância Sanitária	Ampliar ações de promoção, prevenção e controle das arboviroses no território.	2
	Fortalecer a fiscalização sanitária dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária no município.	80,00
	Garantir a regularização sanitária dos serviços e estabelecimentos de interesse à saúde.	80,00
	Ampliar as ações educativas e preventivas em vigilância sanitária no território.	2
	Manter ativo e com reuniões o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, infantil e fetal;	1
	Assegurar o acompanhamento regular da criança até os dois anos de vida	75,00
	Prevenir complicações relacionadas ao diabetes.	75,00
	Realizar estratégia de rastreamento de doenças crônicas, incluindo o deslocamento de usuários;	75,00
	Reduzir a realização de procedimentos de exodontia por meio da ampliação do cuidado conservador.	5,00
	Apoiar a estratégia de saúde da família na realização de ações educativas;	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Adequar a eMulti para acompanhamento de pessoas com TEA	80,00
	Alcançar e manter altas coberturas vacinais de acordo com calendário do SIPNI	90,00
	Assegurar a investigação oportuna dos óbitos maternos infantis e fetais bem como de mulheres em idade fértil;	100,00
	Reduzir a ocorrência de óbitos infantis e fetais evitáveis no território.	0
	Atingir o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	90,00
	Fortalecer a vigilância, diagnóstico precoce e acompanhamento dos casos de hanseníase e tuberculose com casos notificados e encerrados no Sinan;	100,00
	Ampliar ações de promoção, prevenção e controle das arboviroses no território.	2
	Implantação da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil;	1
	Alcançar as metas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Ministério da Saúde para crianças;	90,00
	Notificar e encerrar agravos em saúde do trabalhador de acordo com recomendações do Ministério do Trabalho e CEREST.	80,00
	Diminuir mortalidade prematura (30 a 69) anos do conjunto das 4 principais DCNT.	2
	Cadastrar e iniciar pré-natal em gestantes até a 12ª semana.	75,00
	Manter ativo e com reuniões o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, infantil e fetal;	1
	Assegurar a realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde no pré-natal	75,00
	Realizar os 06 ciclos de LIRA anuais	6
	Implantar e operacionalizar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)	1
	Ampliar o acompanhamento do puerpério, com consulta até 30 dias pós-parto.	75,00

	Realizar e registrar em todas as consultas de pré-natal da APS a verificação de pressão arterial, peso e altura, e aplicação de vacinas se necessário.	75,00
	Ampliar a cobertura do exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	75,00
	Ampliar o acesso às ações de planejamento reprodutivo nas UBS e atualizar caderneta de vacina das adolescentes;	75,00
	Garantir a realização da primeira consulta da criança até o 30º dia de vida.	75,00
	Manter a situação vacinal adequada das crianças conforme o calendário nacional.	75,00
	Garantir o acompanhamento clínico regular da pessoa com diabetes e hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	75,00
	Fortalecer o acompanhamento domiciliar das pessoas com diabetes e hipertensão no território	75,00
	Assegurar o monitoramento clínico e nutricional das pessoas com diabetes e hipertensão	75,00
	Atualizar a caderneta de vacinação da pessoa idosa	95,00
	Ampliar o acesso da população aos serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	75,00
	Fortalecer as ações de tratamento conservador da cárie dentária na Atenção Primária à Saúde.	6,00
	Qualificar o cuidado por meio do trabalho interprofissional integrado entre eMulti e ESF.	3,00
	Manter adesão ao PSE e cumprimento das metas pactuadas;	100,00
	Realizar ações para prevenção de gravidez na adolescência;	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realização da Semana Nacional de Amamentação e Semana do Bebê;	1
	Assegurar o monitoramento clínico e nutricional das pessoas com diabetes e hipertensão	75,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.239.000,00	2.929.000,00	111.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.279.000,00
	Capital	0,00	41.000,00	250.000,00	4.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	305.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	21.000,00	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	181.000,00
	Capital	0,00	6.000,00	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	8.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	50.000,00	340.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	390.000,00
	Capital	0,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	N/A	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.000,00	111.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	114.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00